



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 3231/2018
De 04 de maio de 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R\$ 1.037.342,09** (Um Milhão, Trinta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Nove Centavos), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1204– Recapeamento Asfáltico Av. Papa João XXIII – Dep Adriano Eli Correa – Proposta Siconv 037721/2018	3.3.90.39	270.476,19	Federal	
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1204– Recapeamento Asfáltico Av. Papa João XXIII – Dep Adriano Eli Correa – Proposta Siconv 037721/2018	3.3.90.39	32.493,72	Tesouro	
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1205– Recapeamento Asfáltico Rua Jonas e Góes e na Rua Major Euzébio Moraes Cunha –Dep Alexandre Leite da Silva Proposta Siconv 038129/2018	3.3.90.39	222.857,14	Federal	
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1205– Recapeamento Asfáltico Rua Jonas e Góes e na Rua Major Euzébio Moraes Cunha –Dep Alexandre Leite da Silva Proposta Siconv 038129/201815.	3.3.90.39	41.828,95	Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1206– Recapeamento Asfáltico Rua Antônio Paulista – Dep Missionário José Olimpio – Proposta Siconv 038105/2018	3.3.90.39	222.857,14	Federal	
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1206– Recapeamento Asfáltico Rua Antônio Paulista – Dep Missionário José Olimpio – Proposta Siconv 038105/2018	3.3.90.39	41.828,95	Tesouro	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.1203 Aquisição 01 Retroescavadeira Dep Nelson Marquezelli – Proposta Siconv 037057/2018	4.4.90.52	166.340,51	Estadual	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.1203 Aquisição 01 Retroescavadeira Dep Nelson Marquezelli – Proposta Siconv 037057/2018	4.4.90.52	38.659,49	Tesouro	

Parágrafo Único - O recurso necessário para a cobertura do crédito será proveniente De:

- Anulação parcial ou total das seguintes fichas abaixo informada, no valor total de R\$ 154.811,11 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Onze Centavos) conforme artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01.Secretaria de Gabinete,Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.4.90.52	60.000,00	Tesouro	13
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1181– Construção UBS PAM Pinheiro	4.4.90.51	61.720,58	Tesouro	93
02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento	99.999.0999.2999 – Reserva de Contingência	9.9.99.99	33.090,53	Tesouro	195

• **Excesso de Arrecadação à verificar (decorrente de convênio)**, conforme artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 882.530,98** (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos), provenientes de transferência de convênios Federais conforme abaixo:

- R\$ 270.476,19 – Emenda Parlamentar do Deputado Adriano Eli Correa– Destinada a Infraestrutura com o Recapeamento Asfáltico na Avenida Papa João XXIII – Proposta Siconv nº 037721/2018 – Ministérios das Cidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- R\$ 222.857,14 – Emenda Parlamentar do Deputado Alexandre Leite da Silva, Destinada a Infraestrutura com o Recapeamento Asfáltico na Rua Jonas e Góes e na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha - Proposta Siconv nº 038129/2018 – Ministérios das Cidades.

- R\$ 222.857,14 – Emenda Parlamentar do Deputado Missionário José Olímpio Silveira Moraes, destinada a Infraestrutura com o Recapeamento Asfáltico na Rua Antônio Paulista - Proposta Siconv nº 038105/2018 – Ministérios das Cidades

- R\$ 166.340,51 - Emenda Parlamentar do Deputado Nelson Marquezelli, destinado a aquisição de 01(uma) Retroescavadeira - Proposta Siconv nº 037057/2018 – Ministério da Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 3.194/2017, de 29 de Novembro de 2017, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 04 de maio de 2018.



ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal de Pilar do Sul


Caetano Scaduto Filho
Secretário de Neg Jurídicos e Tributários


Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I